

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

1ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-1  
SAFS Quadra 4 - Lote I - Anexo II - Sala 255 - 70042-900 - Brasília - DF  
Telefone: (61) 3316.5178 - Fax: (61) 3316.7568 - E-mail: secob-1@tcu.gov.br

**OFÍCIO DE REQUISIÇÃO**

<b>NATUREZA</b> <b>AUDITORIA DE CONFORMIDADE</b>	<b>OFÍCIO N.</b> <b>02-398/2012</b>	<b>DATA</b> 16/5/2012	<b>PROCESSO N.</b> <b>TC-012.040/2012-6</b>
<b>DESTINATÁRIO</b> <b>Desembargadora VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES</b> Presidente do TRT-5ª Região/BA			
<b>ENDEREÇO</b> Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré	<b>CIDADE/UF</b> Salvador, BA.		<b>CEP</b> 40.053-010

Excelentíssima Presidente do TRT-5ª Região,

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal e dos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/92, que sejam disponibilizados os documentos relacionados a seguir, até o dia 17/5/2012:

- relatórios trimestrais de supervisão ambiental das obras em andamento do complexo de obra sede do TRT5;
- tabela contendo discriminação individualizada das seguintes informações de cada contrato relacionado à construção da sede do TRT-5ª Região: objeto, valor global contratual e saldo restante a pagar;
- documentação relativa ao encerramento das atividades do Instituto Habitat, tais como: notícias veiculadas na imprensa, atas de reuniões, extrato de pagamentos efetuados pelo TRT-5ª Região, saldo remanescente à pagar, contratos firmados com o TRT-5ª Região;
- termos de aprovação dos projetos básicos e executivos, relativos às obras da construção do edifício sede do TRT-5ª Região;
- termos aditivos ao Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, que trata da questão do financiamento da construção do edifício sede do TRT-5ª Região, em contrapartida de realização dos depósitos judiciais naquela instituição.

Ademais, solicitamos que sejam esclarecidos, por escrito, os seguintes questionamentos:

- Qual o saldo remanescente dos recursos empenhados em 2009 e 2010, inscritos em Restos a Pagar, relacionados à construção do edifício sede do TRT-5ª Região?
- Informar se já houve a liberação de algum recurso do orçamento de 2012, oriundos do convênio pactuado com a Caixa Econômica Federal;
- Caso não haja saldo suficiente para conclusão do Módulo IV do novo edifício sede, com os recursos empenhados até o momento, quais as providências estão sendo adotadas para solução do problema?

<b>CIENTE (data e assinatura)</b>  ____/____/____	<b>CPF</b>  
---	--------------------

**Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

1ª Secretaria de Fiscalização de Obras - Secob-1

SAFS Quadra 4 - Lote 1 - Anexo II - Sala 255 - 70042-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3316.7691 - Fax: (61) 3316.7568 - E-mail: secob-1@tcu.gov.br

**OFÍCIO DE REQUISIÇÃO****Continuação - fl. 2 de 2 do Ofício n. 02-398/2012**

- Quais as providências já adotadas com relação ao atendimento das ações descritas no item 5.1 do Relatório Final de Auditoria da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho?

Informamos que os documentos disponíveis em meio eletrônico poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico [brunoml@tcu.gov.br](mailto:brunoml@tcu.gov.br).

Em caso de dúvida quanto às informações solicitadas, favor entrar em contato telefônico no ramal 7977 do TRT ou por mensagem eletrônica ao supracitado e-mail.

**Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar formalmente tal fato, até o dia 17/5/2012.**

Por dever de ofício, cientificamos V. Excelência que a sonegação de processo, documento ou informação, nos prazos fixados, ensejará a aplicação de multa nos termos do art. 58 da Lei 8.443/02 (LOTUCU) e art. 268 do Regimento Interno do TCU.

Atenciosamente,

BRUNO MARTINELLO LIMA  
Auditor Federal de Controle Externo  
**Coordenador da Equipe de Auditoria**  
*Assinado eletronicamente*

**Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.**